



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 315/09

ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/09 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA DENTAL SP LTDA. EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.

Por esta Ata Complementar que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **DENTAL SP LTDA. EPP**, representada pelo Sr. José Alencar de Paula, devidamente qualificados na Ata original, assinada em 28/07/2009, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.591/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE** - O prazo de validade do registro de preços tratado na cláusula 2.1 da ata original fica prorrogado até 28/07/2010. \_

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Ata que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

30 DEZ. 2009

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
DENTAL SP LTDA. EPP  
José Alencar de Paula

TESTEMUNHAS:

1ª   
Ana Lilia Franco  
RG 28.490-6

2ª   
Bárbara da Silva  
RG 34.813.045-4

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br